

# O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DINIZ.

Publica-se uma vez por semana. ASSIGNATURA—25000 per trimestre para a capital e 103000 por anno para o interior.—PAGAMENTOS ADIANTADOS.—As publicações de interesse particular 80 reis por linha e as que envolverem responsabilidade conforme ajuste e com a responsabilidade legal.—Para os assignantes 50 reis por linha.—NUMERO AVULSO 2000 reis.—TY P. RUA BELLA.

## EXPEDIENTE

Prevenimos aos srs. assignantes das diversas localidades que estamos procedendo a arrecadação da assignatura deste periodico, relativa ao corrente anno, e que, portanto, se devem entender á respeito com os nossos correspondentes ou enviar-nos a importancia para esta capital.

O pagamento das assignaturas, adiantadamente—é condição do «Telephone», como de todos os outros jornales.

Outrosim, pedimos com instancia aos que se acham em atraso de um, dois e mais annos, o especial obsequio de se quitarem.

Contamos que as nossas justas reclamações sejam attendidas pelos srs. assignantes.

Hontem distribuimos em boletim o seguinte:

## TELEGRAMMA

Ceará 26.

O «Libertador» acaba de publicar o seguinte telegramma:—Furão nomeados Presidente do Maranhão Dr. Moreira Alves, do Pará Dr. Miguel Pernambuco, Presidente da relação da Corte Dezenbargador João Sertorio, chefe de policia da Corte Dr. Salvador Muniz d'Aragão, chefe de policia de Alagôas Dr. José Teixeira. Ha outras nomeações e praças ainda não publicadas.

## O TELEPHONE

Theresina 26 de Março.

### COMMENDADOR EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA.

O nome que encima estas linhas é o de um piahyense que tem sabido honrar o bom nome desta terra, conquistando palmo á palmo a brilhante posição que occupa entre os seus concidadãos.

O commendador Eugenio Marques de Hollanda por seus talentos, por suas virtudes e sobretudo por seu trabalho incansavel, dirigido por um espirito altamente emprehendedor e progressista—é hoje um dos filhos desta provincia que mais a elevam aos céus do paiz.

Dotado de uma vasta comprehensão, afigurou-se-lhe estreito e

limitadissimo o nosso meio para pôr em pratica a sua admiravel actividade e procurou mais vasto scenario para desenvolver a na altura das suas nobres aspirações.

Foi assim que, dominado deste sentimento, fixou desde alguns annos sua residencia na corte do imperio, e, ali, naquella vastissimo centro, onde todas as aptidões medram á luz vivificante do progresso e da civilização, deu expansão a sua invejavel actividade e conseguiu crear um nome geralmente conhecido e respeitado no paiz e no estrangeiro.

O governo imperial tendo na vida conta os reaes merecimentos do nosso illustre compruvinciano, acaba de condecoral-o com a comenda da ordem da Roza.

Parece-nos pouco para quem tanto ha feito pelo progresso de sua patria, mas nem por isso deixamos de felicitar o agraciado com intima satisfação, porque essa veneratione deve honral-o sobremodo, desde que em seu peito, ella symbolisa o tributo prestado ao merito real e incontestavel.

Não temos a pretensão de biographar o distincto piahyense. Estas poucas linhas são apenas um preito que prestamos aos seus merecimentos, imposto pela nossa consciencia de piahyense e de patriota.

## CORRESPONDENCIA.

Recife, 10 de Março de 1888,

Depois de minha ultima quasi nada pôde-se adiantar sobre os acontecimentos da Europa.

Não ha telegrammas que falem a esse respeito e parece-me que a tal guerra ficará em projecto, o que muito estimulo para bem de todos e interesse geral das nações.

A celebre revolucionaria parienese Luiza Michel ainda uma vez appareceu incendiaria no proscenio da imprensa portugueza, em uma carta a mulher de Joaquim Pinto, dizendo que muito sentia o marido d'esta ter tomado uma vindicta dos miseraveis detractores de sua individualidade & e concluiu em baixa linguagem, descompondo indistinctamente o Sr. Pinheiro Chagas.

A hora que esta for publicada saberão de certo do organização do ministerio que até hoje ainda não se apresentou. O Sr. João Alfredo, soffregio pelo poder obteve-o enfim no fim da situação. Ah! como não se dirá do Sr. Cotegipe por toda parte onde os caracteres dos governadores são de molde diverso dos do Brazil! Murmura-se

que o Sr. Tannay, porá debaixo do braço a pasta da guerra.

E que contentamento para nós, ao ouvirmos as vozes do Sr. Tannay ao corôar os seus dois filhos—o casamento civil e a secularização do cemiterio. E o segundo 7 de março; o primeiro foi abolicionista, foi o de Paranhos, do qual fez parte o Sr. João Alfredo, e este o será também vindo o Sr. Prado de S. Paulo a toda pressa!

Resta nos e-perar o fim. Diversos factos actuaram para a queda do gabinete—a questinucula militar do capitão reformado espancado, parente do Sr. Cotegipe; a petrada do aviso a ultima hora para a Academia do Recife e outras futilidades. Imaginem como não estava o gabinete—baluarte, virado por um sopro!

Falleceu em Allemanha o rei Guilherme em avançada idade.

Apparece hoje a «Nova Patria», da uma phalange academica, esperancosa.

Houve no Santo Antonio, no dia 6 de de março o festejo do anniversario do brado de 1817, o maior fulgor da historia Pernambucana, sendo a sessão presidida pelo Dr. Albino Meira, que proferio um notavel discurso, succedido pelo Dr. Martins Junior que elevou se a altura esperada.

Lá no jornal do Recife um caso que merece a attenção de todos bons Piahyenses. Estão ainda lembrados do Domingos Andrade, o viajor intrepido que visjou pelos sertões muitas centenas de leguas.

Pois bem. Em Santa Catharina acaba de apparecer um ex-soldado voluntario do 34.º Fallando no 34.º fallo a vós porque sabeis q te é esse o vosso batalhão. O soldado guerreiro em campos do Paraguay, abandonado, saudoso da patria, vae ao consul brasileiro e pede-lhe uma passagem para o Brazil e para o Piahy—sua terra natal, este a nega, como se dissesse simplesmente vá para casa. O soldado atravessa os campos paraguayanos e vae ter a p<sup>te</sup> (1) a capital de Santa Catharina.

Lá está. E' o caso de fallar-se n'uma subscrição patriótica, porém não lembra a vós, porque sei, conheço bem de perto, o fogo do nosso patriotismo—cadaver inhumado no sepulchro do esquecimento.

Militou este voluntario no batalhão dos Domingos Andrades.

O Prado Pernambucano ainda occupa a attenção dos recifenses.

Falla-se n'uma transformação politica depois da vinda prometida do ministerio João Alfredo,

Spenser.

## VARIEDADE.

### Carta de—um Gordo—

Sr. Redactor do «Telephone.»

Depois de minha ultima missiva tenho peorado muito de meus incommodos de saúde.

34 perdi de todo a esperança de restabelecimento.

O meu mal é incuravel, e o seu desferho é questão de dias.

Tenho já os pés as bordas do tumulo.

E' triste quando se chega a comprehender isto.

Morrer aos 41 annos, depois de tantos revêses, e quando chegamos a idade de conhecer este mundo, e avai!—o tal que elle é, é por certo triste e doloroso.

E ainda mais triste se torna se deixamos familia na pobreza, neste mundo tão cheio de illusões e de enganos. Estou porém resignado. Deus assim o quer, assim o seja. Para distrahir-me de tão triste pensamento aqui venho com a minha segunda missiva.

Não sei se estarei também soffrendo desse mal, a pouco tempo descoberto, e que se chama—epistotologia.

Isto, segundo os entendidos quer dizer:—mania de escrever epistolas. E' doença nova, descoberta ha pouco, e para a qual, por certo o dr. Pasteur ainda não descobriu vaccina. D'esse mal ferão ultimamente atacadas a Imprensa, a Reforma e o Rei de Portugal.

As duas primeiras doentes já se restabelecerão, a estão em convalescença. O Rei, como mais teimoso, ainda soffre.

Se elle aguentasse, como eu, um caustico de quatro quadros—entre a p<sup>te</sup> e o rim, largava a mania.

A minha vida aqui é a mais insipida e monotona que se pôde dar. Já enjoiei os livros. Para os da direita eu olho apenas com o rabo do olho.

Lá no jornal de Pernambuco, e fiquei muito triste com a noticia de se estar formando alli em direito—uma mulher.

Era soçante o que faltava!

Já sabia que se tinham formado em medicina—umas duas cá no Imperio—afóra a Sr.<sup>a</sup> Generosa Estrella, lá na estranja. A mulher medica—vá que seja, mormente se ella dedicar-se a especialidade das molestias das senhoras e das crianças. Ninguém mais propria e mais apta para tractar de uma criança, para curar uma mulher, do que uma mulher.

Mas—mulher advogada! Deus nos livre de tal por sua infinita misericordia e bondade.

Uma mulher fazendo provarás—è o mesmo que um doutor saltando foguetes.

Quando isso acontecer—eu largo o officio—fão certo como tres e dous—são cinco.

O capêta—que se ponha ao alcance d'ellas.

Falla-se que a mulher brasileira—quer emancipar-se.

A tempos que ouço esse cium-zum da emancipação da mulher. Isso parece me uma utopia.

A França, paiz das novidades—inventou isso.

Antes ella inventasse uma machina de fazer queijo seu leite. Isto, é, sem que o leite entre como materia prima. E' tão difficil eman-

cipar-se a mulher, que uma mulher franceza—escrevendo ao Sor. Dornas Filho, um carta muito interessante e judiciosa—a respeito de uma obra que sobre o assumpto publicou esse illustre e extimo litterato—disse esta verdade incontestavel—a emancipação da mulher é uma das facecias mais comicas que se tem inventado até hoje.

Que mulher de juizo! Que consciencia de mulher!

Não sou inimigo das mulheres, fiquem todos sabendo, gosto d'ellas, aprecio os seus dotes phisicos e moraes, quando ellas os tem, mas gosto da mulher no lar:

Como—filha.

Como—esposa.

Como—mãe.

Não a quero nos tribunaes, nem nos comícios, pois sempre me parece que ellas alli farão asneiras.

Não digo, como disse o Luiz Benevenuto, que a mulher é capaz de trocar o esposo valetudinario por um homem valido. Não lhes faço essa injustiça, essa injuria—porque sei o quanto a mulher é nobre, o quanto é heroica, sublimo mesmo na grandeza do amor conjugal. As livianas e perjuras—constituem a excepção da regra geral—são a escoria—são as fezes, constituem o borrão do grande mappa.

Quantas mulheres fãem sacrificado os bens, e descanso, a liberdade, a saúde, a vida, a propria alma pelo esposo folatrado?

A historia nos offerece innumeraveis exemplos provados desta sublimo verdade.

Eu gosto da mulher, faço-lhe justiça, e rendo preitos e homenagens a suas heroicas virtudes—mas entendo que ella não presta para ser emancipada, no sentido lato e generico da palavra.

Ella que tenha paciencia e aceite resignada a benéfica toella do homem.

E' a sentença de Deus, não procure insurgir-se, nem revoltar-se contra ella.

Quem teve culpa ou mandou a mãe della (Eva) ser desobediente e insubordinada e induzir o basbaque do tal Adão, á comer o fructo prohibido?

Quem a mandou acreditar nas balelas de cobra?

Agora, meus caros leitores, as filhas que aguentem com as consequencias das imprudencias da mãe.

E' o gaíto.

O christianismo, religião sublimo e que hoje está quasi universal—melhorou muito as condições moraes da mulher.

Hoje—no lar domestico—com raras excepções ella não é escrava, e sim—senhora—e algumas, até são senhoras absolutas e despoticas. E nada é tão desarrasado e cruel como o despotismo da mulher.

A mulher, pois, não tem, nem nunca deve ter idade para emancipar-se.

Para isso conseguir é necessario

supplemento de idade, e para obter-se emancipação com supplemento de idade é indispensável—justificação com testemunhas juradas em como a impetrante tem a necessária capacidade e aptidão intellectual para reger e administrar sua pessoa e bens.

E a mulher—fôra de seu sexo, suspeito na materia, aonde irá encontrar testemunhas que jurem isso?

Eu, por mim digo—o diabo que o jure.

Mas é que as taes senhoras mulheres estão sendo até doutoras e bacharellas!

Mas quando estas taes doutoras se *destabecarem* umas com as outras—levanta cinza!

.....Ao escrever isto—uma mulher que me fica ao lado, que alli estava á momentos sem eu saber, e que por cima do hombro vai lendo o que escrevo, segredou-me ao ouvido as seguintes palavras: «e os taes homens—doutores tambem não se *destabecão* uns com os outros e fazem levantar poeira?»

«Aonde fica o tão apregoado juizo d'elles?»

Espantei-me, e voltando-me para ella—disse-lhe: «mulher, aonde você já viu o homem—doutor—fazer as asneiras que a mulher é capaz de fazer?»

«Isto é mais uma asneira.»

Ella, já um pouco azeda, retorquiu-me: «e onde encontrarás tú mulheres que fação mais asneiras do que teem feito e estão fazendo os doutores de Theresina?»

Se as *doutoras* brigarem, assim mesmo sem juizo como voceis chamão as mulheres, ellas não hão de dizer mais umas das outras, não hão de se descompor tanto, nem dar tanto escandalo, como estão dando os taes senhores doutores.» E dizendo isto—avançou para a mesa proxima e de lá veio com a «Epoca» na mão direita e a «Reforma» na esquerda.

Fiquei amarelo. Deu-me impetus de rasgar os jornaes.

Mas, sempre perguntei-lhe «e o que tem feito os taes doutores?» «Não me dirás, por caridade?»

Ella respondeu-me, ao pé da letra, «então achas pouco o que fizerão os Gabrielis? Achas nada o que disserão o Clodoaldo e o Jayme? Achas insignificante o que escreverão o Clodoaldo e Xico Martins? Achas bagatella o que publicarão o Resende e Hygino Cunha? Achas edificante o q' estão narrando Polidoro e Resende?» E nisto meteo-me a «Epoca» e a «Reforma» pela cara a dentro.

*Fastei* o corpo atraz. Ella ficou dizendo: «Todos elles são doutores; todos são intelligentes, todos exercem posição saliente na sociedade, todos são homens e portanto naturalmente ajuizados.»

Levantei-me ainda mais preto do que sou, com a raiva com que fiquei—e disse-lhe—«mulher vá para a cosinha, vá fazer o arroz de leite, e não se intrometta no que não é de sua conta.» Eis ahí um dos grandes inconvenientes da mulher no escriptorio.»

Ella sahio re-mungando e quasi chorosa: «E' por isso que voceis nos querem escravas, para não termos a liberdade de dizer dessas verdades.»

Fiquei embatucado. A tarde, ao jantar—o arroz de leite veio salgado.

Soube que não foi ella e sim a negra quem temperou.

Eu crio um macaco com muita estima, pois d'ahi a pouco ouvi o macaquinho *chiar no chicote* lá na cosinha.

Finalmente—dos bixos que crio

em casa só não apanhou um jabo-ly—isto mesmo porque não tinha aonde. Vejam só o que é mulher?

E assim mesmo ha quem falle em emancipação para ellas? Crede! Ave Maria.

Para quem se lembrou disse—não há quem faça pão de madrugada. E já tem doutoras!

Mulher *formada*! Ellas que já são tagarellas, ainda mais bacharellas!

E' tudo que acaba em ellas—e afinal sempre são—Ellas!

Eu soffri o diabo por causa da tal questão, e avalei os leitores quanto ainda mais soffreria se ainda tivesse sogra em casa.

Com mulheres não quero polemicas. Ainda a pouco tempo vi duas distinctas normalistas, em The resina, trazerem o Benevenuto da sala para a cosinha, em uma questão sobre religião.

Ellas, cada qual mais intelligente e mais espirituosa, quasi levão o magrellá a parede! E notem que o Benevenuto é bem habil e tem algum preparo.

E se a elle aconteceu isso, quanto mais ao pobre de mim, que dessas cousas não entendo patavina.

A pouco tempo li que lá no estrangeiro uma mulher já teve a arrojada lembrança de fazer um memorial lembrando a conveniencia de andarem ellas vestidas de *homem*! Que tal? Querem tomar-nos até o privilegio do trajo! Quando ellas começarem a andar de ceroulas e calças eu andarei de saias e anagoas.

Quero sempre andar differença-do d'ellas.

Dizem ellas que no trajo feminino—não podem escapar nos naufragios. Quando ellas andarem de calças, isto é que é gente aprendendo a alfaiate!

Então acontecerá como disse o Xico Seixas, gosando um motte que lhe derão. E' este o

MOTTE.

Se as moças vestissem calças Quem não seria alfaiate?

GLOSA.

Neste mundo de pilheria Onde se inventão chalaças Não havia gente seria Se as moças vestissem calças.

Haveria muito abuso P. uco ourve e calafate Mas se viesse tal uso Quem não seria alfaiate?

E eu respondo:—até o Baptista e o Benedicto Britto, e quem sabe mesmo se até os proprios redactores de jornaes de Theresina, não irião aprender esse officio ao menos até saberem tirar medidas. Acho que não.

Vou concluir, Sr. redactor, esta já vai longa e massante.

Fica a 3.ª carta para o seguinte correio, e n'ella tractarei de assumpto mais importante, se me permittir o maldito edema pulmonar, que me está minando a existencia.

Não sei se alguem, por causa desta, terá ficado zangado comigo. Não desejo isso. A ninguem ofendi. Eu já sou um defunto, e é quem se zanga com um defunto capaz de zangar-se com Deus.

Os doutores, não ficão por certo—pois nada disse que os offendesse. Tenho mais receio é das mulheres, e por isso. Sr. redactor, lhe constituo meo advogado perante ellas. Se no processo for preciso ser eu interrogado, podem fazel-o, se for preciso libello—podem dal-o, mas por caridade não sejam como aquelles publicados na

«Epoca» e na «Reforma», feitos pelos dous illustres contendores, que se tornarão mutuamente réos.

Aquelles são de arrancar couro e cabelo, e eu já tenho o couro arrancado em diversas partes, pelos causticos dos Drs. Aréa e Gentil. Finalmente imploro a efficaz e valiosa protecção das duas normalistas thesesinenses, a quem acima referi-me, para que sejam tambem minhas advogadas perante o seu sexo.

Não peço tambem ao Arthur que me defenda porque esse é capaz de se me ver perto de uma fogueira empurrar-me para dentro d'ella.

Elle já me chamou cara de *andrê*; eu, se não morrer logo, ainda tenciono chama-lo cara de *romão*.

Elle agora deve estar muito *inchado* por causa da nova organisação ministerial: estava com medo do Bantus que estava damnado! Agora descaçou por alguns dias, pois realmente o João Alfredo soube escolher: o seu ministerio é um ministerio masculino.

Eu só desejo, não ao João Alfredo, e sim ao ministerio, uma vida tão longa como a que teem os insectos.

Basta de pilherias e de massadas.

Como sempre, sr. redactors, *ubcrevo-me*

De V. S.

Amigo, assignante e leitor

Um Gordo.

P. S. Consta-me que o Raimundo Borges, está feito deputado; é exacto isso? São asneiras do 3.º districto! Só mesmo lá. No tempo da assembléa eu lá irei a Theresina, e elle então paga-me novos e velhos direitos de chancellaria.

Nesse tempo tambem mudo-lhe o nome: em vez de Raimundo Borges o chamarei—Procopio Borges.

Esse nome assenta melhor nelle, e elle então saberá se é bom mudar-se o nome de um homem.

14 de Março de 1888.

## CAMPO NEUTRO

PIRACURUCA, 7 DE MARÇO DE 1888.

Submettido a julgamento o ultimo réo que tem de responder n'uma sessão judiciaria, não comparecendo numero legal de jurados, deve o juiz de direito adiar o julgamento para a sessão seguinte encerrando a sessão?

Um escriptor da *Imprensa* de 11 de fevreiro deste anno, que suscitou esta questão, diz que sim e até admirou-se de haver, segundo disse, quem sustentasse o contrario, porque citou em apoio de sua opinião, os Avs. de 31 de julho de 1854, 1.º de agosto de 1859 e 18 de setembro de 1877.

Por nossa vez, que somos de opinião contraria, nos admiramos tambem e muito, de haver quem negue o dever imperioso, que assiste ao juiz de direito de proceder certo na urna supplementar, quando uma sessão judiciaria, depois de instalada não pôde continuar por falta de comparecimento de jurados, porque o art. 4.º do Decreto n. 693 da 31 de agosto de 1850, expressamente manda tomar aquella providencia, a que não são contrarios os Avs. acima

mencionados, pelo que a sessão não deve ser adiada.

Ainda quando não houvesse uma disposição de lei tão expressa e imperiosa, o juiz de direito devia tomar tal providencia, sempre que se desse aquelle caso, para evitar o manejo que até um só jurado pôde pôr em pratica, para réos presos deixarem de responder por que mandando a lei, que com 36 jurados, seja a sessão installada, quando não compareção mais, um jurado que quizesse prejudicar aos réos, deixava de comparecer no segundo ou mesmo em qualquer outro dia e a sessão seria adiada, segundo a opinião do escriptor a que me refiro. E quando a sessão tivesse sido installada com numero superior a 36, o mesmo manejo pôde pôr em pratica, tantos jurados quantos bastassem para a sessão ser adiada, por por falta de numero legal.

Só isto era bastante para não haver quem compartilhasse idéas tão absurdas, como as do incognito escriptor, o qual, a vista do citado Decreto de 31 de agosto, não pôde, perdoe-nos a franqueza, argumentar de boa fé, tanto mais porque, os Avs. que invoquo, em na da favorecem os seus argumentos.

Os Avs. de 31 de julho e 1.º de agosto, só fizerão cohibir o abuso que se podia dar de fazer-se sorteio na urna dos supplentes, quando um réo deixasse de responder por causa de impedimentos e recusações, porque a lei só manda recorrer a dita urna, quando a sessão não pôde ser installada ou continuar por falta de comparecimento, que é o caso de que se trata; por isso estes Avs., só favorecem a nossa opinião, pois, só vedão o sorteio na urna supplementar naquelle unico caso e mandão adiar o julgamento do réo que deixa de responder por causa de impedimentos e recusações, que é differente do caso de que se trata, que refere-se ao adiamento da sessão judiciaria.

Do mesmo modo é o Av. de 18 de setembro, que trata do caso de ser impedido o juiz de direito em um julgamento e é chamado o da comarca visinha, que é differente da questão de que se trata, pois, refere-se a uma sessão diaria e não a judiciaria. Mesmo no caso de que trata este Av., é mais consentaneo com a boa razão, que o juiz impedido, só entregue o tribunal ao que foi chamado, quando houver numero legal, para evitar o manejo de que fallei, por isso, mesmo designado para o julgamento do réo em que o juiz da comarca é impedido, se não comparecer numero legal, deve o juiz impedido para o julgamento, fazer sorteio, porque o seu impedimento é só para com o réo e não para com as providencias, que a lei estabeleceu para continuar a sessão que deve durar até 15 dias, conforme o art. 323 do Cod. do proc. crim.

Supponha-se que além do réo em que o juiz da comarca é impedido, existem outros, que devem responder depois, por serem mais modernos em prisão ou em pronuncia, deverão ficar estes réos prejudicados por cauza d'aquelle? Não é, nem da lei se deprehende isso, pelo que, só deverá haver

adiamento da sessão, senão houverem outros réos a responder, isto quando o juiz impedido não queira fazer o sorteio na urna supplementar, como é de toda justiça que faça.

Figurou o incognito escriptor, de dar-se o caso, objecto da questão, com o ultimo réo a responder: não importa porem isso, porque preceituando o mencionado art. 323, que a sessão judiciaria durará 15 dias, em quanto estes se não completarem, cumpre o juiz de direito, nos termos do Decreto de 31 de agosto, tomar todas as providencias para completar o tribunal, falte um ou mais réos para responder, e só depois de esgotados todos os recursos, é que deve convocar nova sessão, multando aos jurados que faltarem, sem causa justa, em tantos dias quantos faltarem para se completarem os 15, que a sessão deve durar, como é expresso no art. 8.º do mesmo Dec. Proceder de outra maneira, embora o caso se dê com um ou com o ultimo réo, é absurdo e uma preterição da liberdade individual do cidadão, porque a prisão de um réo pronunciado somente, só é justificavel em quanto não chegar a vez de ser julgado, salvo os casos de appellação ou motivos justos que o impeção de responder.

B.

### Exame de Machinistas.

Corre que foi solicitada ao governo da provincia autorisação para alguns individuos, (um delles até surdo!) prestarem exame de machinista na capitania do porto da Parahyba.

Parece, entretanto, que uma tal autorisação só pôde ser concedida pelo governo imperial, em face da disposição terminante do art. 7.º do regulamento que baixou com o decreto n.º 2600 de 2 de junho de 1860.

O artigo citado diz o seguinte: «Art. 7.º O governo determinará quando julgar conveniente que um dos engenheiros de machinas do arsenal de marinha da corte ou algum outro, empregado idoneo faça parte da commissão examinadora de qualquer das sobreditas provincias em lugar dos engenheiros de que falla o art. 2.º das presentes instrucções; outro sim poderá incumbir a commissões especiaes o exame dos machinistas nas provincias onde não ha arsenal sempre que esta medida se torne necessaria.»

Que a autorisação só pôde ser concedida pelo governo geral é evidente.

Demais, não se prova a necessidade de que cogita a instrucção; pois é certo que temos bem proximo o arsenal do Pará, onde se tem habilitado não só os machinistas desta provincia, como os do Pará e Amazonas.

A viagem para o Pará é curta e temol-as regularmente duas vezes por mez. Não ha, portanto, a pretendida necessidade, que só parece querer encampar alguma immoralidade em favor de algum potentado.

Chamamos para o exposto a attenção dos exms. srs. ministro da marinha e presidente da provincia. Theresina, 26 de março de 1888.

Um interessado.

**Consummatum est.**

Jerusalem! Jerusalem! j'ai voulu rassembler tes enfants, comme la poule rassemble ses poussins sous ses ailes; mais tu ne l'as pas.  
(Genie du Christianisme, part. IV, livre III, chap. 1.)

Lamentava Roma, opulenta,  
Dos Cesares dura tyrannia,  
Em Jerusalem a tetrarchia  
Do cruel Herodes, tão cruenta,  
Do Israelitas era algoz,  
E o mercenário baixo, servil,  
C'o sangue de vítimas mil  
Saciava perseguição atroz.

De Jeruzalem á bella Gaza,  
O Messias, a aurora tão divina,  
Que reverberara a Palestina,  
O arenoso Sahara que abrasa  
Transpuzera com feliz bonança  
Nos dinos braços da Virgem Pura,  
Evitando os transe da tortura  
Que em Belem engendrara a vingança.

Depois diffundia o Redemptor  
A sua tão santa doutrina  
Na cidade, na aldeia, na collina;  
Crescia a sanha, inveja, rancor  
Dos falsos Scribes, Phariseos,  
Por ser em Jerusalem ovante  
De Jesus a entrada triumphante,  
Mostrando grandes milagres seus.

Dominava Roma o Oriente,  
Que a Tiberio muito estremeia;  
De Daniel grande propheta,  
Com um resultado tão evidente,  
Vira todo povo da Judá:  
Eis-pele falso Judas vendido,  
Era então Jesus defendido  
Por Nicodemos, Arimathéa.

A grande turba infrene subia  
Com alarido ao atrio do pretorio;  
Com cortejo baixo, irrisorio,  
Ao Redemptor offendiá;  
Ao fraco Pilatos despertando,  
Gritando na vanguarda Caifaz,  
«Crucifica-o!» dizia a turba audaz,  
Falsas testemunhas ageitando.

Emfim, de Pilatos a fraqueza  
A' morte condemnara Jesus,  
Que erguendo grande, pesada cruz,  
Fóra tratado com aspereza,  
Desde as grandes ruas da amargura  
Até o cume do monte Calvario,  
Onde no mais pleno scenario  
Findarão os Judeos a tortura.

Mas eis que gemendo a natureza,  
Soltou tremendo grito de dôr  
Pela morte do Redemptor,  
Desde a cidade até a deveza:  
Sôou no espaço terrível trovão,  
O Golgotha gemeo fendente,  
E nós espectros, de repente,  
Surgirão attonitos do chão.

Tu, oh! culpada Jerusalem!  
Te curvaste tão peccadora  
A' voz que retumbou atoadora  
Contristando a natureza alem!  
Já não te ergue outro Zorobabel,  
Nem te carpem os vates d'Hermon;  
Já não corre a torrente do Cedron,  
Nem são as harpas de Israel!  
Março—1888

A. Ewerton e Silva.

**UMA MULHER d'AUSTRIA.**

Perto da aldeia de Zillingdorf, na Austria Baixa, vive Maria Haas, uma mulher intelligente e industriosa, cuja historia de sofrimento physico e ulterior alivio, contada por ella em pessoa, é de interesse ás mulheres. «Eu era empregada», diz ella, «nas lides de uma lavoura. Trabalho excessivo deu origem a dôres de cabeça acompanhadas de desmaios e vomitos, até que

por ultimo não podia reter no estomago alimento ou bebida. Vi-me na necessidade de ficar de cama por algumas semanas. Achando-me um pouco melhor com o descanso e socego, tratei de me dedicar ao trabalho, porém cedo fui atacada por uma dôr no lado a qual dentro de pouco tempo parecia que se espalhava por todo o meu corpo e palpitava em todos os membros. A isto seguiu-se uma tosse e falta de respiração até que por fim não podia coser, tive portanto de pela segunda vez me retirar á cama e segundo julguei, pela ultima vez. As pessoas de minha amizade disseram-me que á minha vez se estava aproximando e que eu não viveria senão até á epocha de as arvores se revestirem outra vez de verde. Por essa occasião aconteceu que um dos folhetos da Mãe Seigel me veio ás mãos. Li-o e minha cara mãe comprou-me uma garrafa do Xarope Curativo da Mãe Seigel q' tomei de accordo com a prescripção, e mal tinha acabado de tomar uma garrafa quando comencei a sentir-me melhor. A minha ultima doença principiou em 3 de Junho de 1883 e continuou até o dia 9 de Agosto dia em que comencei tomar o Xarope. Cedo comencei a trabalhar um pouco. A tosse abandonou-me, e não experimentei mais difficuldades na respiração. Acho-me agora completamente curada. E ah! quão feliz sou! Não tenho expressões bastantes para mostrar a minha gratidão ao Xarope Curativo da Mãe Seigel. Devo aqui dizer agora que os doutores do nosso districto mandaram distribuir annuncios prevenindo o publico contra esta medicina dizendo que nenhum odrsiar ezaic muita gente foi indapir-u ltudivizo os folhetos Seiges; mas agora, quando se pode apanhar um d'elles, guarda-se como uma reliquia. Os poucos que escaparam são pedidos emprestados para ler, e da meu tenho-o emprestado a dis ten cias de seis milhas á volta do seuo districto. Tem vindo gente me desesseis milhas distantes d'aqui o pedir-me que lhes compre a me acina para elles, isto por saberdir que foi ella que me curou e poe quererem affirmar de que compram o artigo verdadeiro.» «Maria Haas.»

Acha-se á venda em todas as Boticas, Lojas de Medicina, em toda a parte do mundo, e em casa dos Proprietarios, A. J. White, Limited, 35, Farringdon Road, Londres, E. G.

Depositarios na Provincia do Piahy: em Theresina, M. de Hollanda; e em Piracuruca, J. S. F. Fontenelle.

Amar a Deus é o principio d's couzas e a sabedoria dos homens. Enquanto o homem crê em Deus, vive tranquillamente não só perante o seu patriotismo, como também as patrias vizinhas. Eu acredito piamente que o nome Deus é como um outro qualquer objecto, porém, objecto este, que não nos pôde passar inteiramente obscuro; primeiro, que desde o principio deste seculo, encontramos gravado nas paginas romanas; segundo, que, absolutamente não podemos deixar de reconhecer que temos um poder investivel, que nos dá o lume, a força, o saber, do nada tudo; terceiro, é que não posso inteiramente capacitar-me, é que, um homem que vive com o seu cerebro completamente organizado, deixe de reconhecer que neste vacuo não podiamos existir sem que

não tivesses um brado o culto que nos dirigi. Então, que significa este grande movimento que vemos sobre os astros, será isto milagre dos homens? Absolutamente não. E' com que não posso capacitar-me, é que o homem tenha este poder. Sobre o lado astronomico concordo piamente em elle comprehender alguma couza, porque, o homem tem uma força gigantesca, porém, isto mesmo de baixo da proteção divina. Mais sobre o lado astronomico devemos respeitar mais um pouco.

Meus senhores, o que parece-me é que o homem que não acredita na existencia de Deus, ou vive dominado pelo alcool, ou então quer celebrar-se perante a humanidade

Theresina, 25 de março de 1888

O auctor

Moysés Lins de Albuquerque.

**AVISO.**

Os abaixo assignados communicam ao publico, especialmente ao comen reio, que continuam com a casa commercial representada pela extincta firma—Ignacio de Paiva & Irmão, cuja razão e responsabilidade passa a ser d'ora em diante—Francisco Alves de Paiva & Comp<sup>a</sup>, representada pelos mesmos abaixo assignados.

Theresina, 6 de fevereiro de 88.

Maria Pinto de Paiva.

Francisco Alves de Paiva.

**Editaes**

De ordem de s. exc. o sr. Presidente da Provincia faço publico q' n'esta secretaria se recebe propostas em carta fechada, no dia 2 de julho, as duas horas da tarde, para a construção de uma estrada de rodagem do porto da Conceição a Oeiras, sob as clausulas seguintes:

1.º

O contractante se obriga a construir uma estrada de rodagem de seis metros de largura partindo do porto da Conceição, á margem direita do rio Parahyba entre a cidade do Amarante e a colonia São Pedro, terminando na cidade de Oeiras.

2.º

Fica o contractante igualmente obrigado a construir uma ponte de madeira, offerecendo as precisas condições de solidez e tendo a largura necessaria para a passagem de um carro, sobre o rio Piahy no lugar em que atravessa elle a projectada estrada.

3.º

O contractante deverá apresentar a obra concluida no prazo de dois annos contados da data da approvação do respectivo contracto pela assemblea provincial.

4.º

Se exceder o prazo marcado para a conclusão da obra, não apresentando causa justificada, fica o contractante sujeito a multa de um conto de reis.

5.º

Para garantia d'esta multa depositará o contractante no thesouro provincial a caução de um conto de reis, em dinheiro ou apolices da divida publica geral ou provincial, que revertirá também para a provincia si depois de seis mezes de approved o contracto não der começo ás obras.

6.º

O contractante só gosará do pe-

dagio concedido no respectivo contracto depois que a estrada for julgada accetavel pela commissão nomeada pelo presidente da provincia.

7.º

Somente com autorisação do governo poderá o contractante transferir a terceiro o presente contracto.

8.º

O contractante é obrigado durante o tempo em que estiver no gôso da estrada a mantel-a em estado de boa conservação.

9.º

O contractante fica no direito de desapropriar os terrenos que forem necessarios para a construção da estrada e da ponte.

10.º

O presidente da provincia e a camara municipal de Oeiras prestarão ao contractante todo auxilio que for necessario para a inteira execução do presente contracto.

11.º

O contractante e seus herdeiros gosarão por trinta annos o direito de pedagio n'esta estrada na razão de 1000 reis por cada carro ou vehiculo, 300 reis por cada carga, 500 reis por cada cavalleiro, 200 reis por peão e 100 reis por cada cabeça de gado de qualquer especie.

Este pedagio será pago por viagem simples.

12.º

Findo este prazo o contractante entregará a provincia a estrada e a ponte em estado de boa conservação.

13.º

O respectivo contracto para sua inteira execução depende da approvação da assemblea provincial.

Secretaria do Governo do Piahy 20 de Março de 1888.

O Secretario intirino.

João Augusto Rosa.

**THESOURARIA DE FAZENDA.**

De ordem do Ilm. Sr. Inspector se faz publico que fica marcado o dia 3 de maio proximo vindouro para serem arrematados, perante a junta desta Thesouraria, os predios seguintes, existentes na cidade de Oeiras.

- 1.º sito na praça da Matriz e occupado pelo tenente coronel Hermones Ferreira de Carvalho, avaliado em 1:600\$000 reis;
- 2.º idem idem pelo major Deolindo Augusto Pereira Nunes, idem em 2:000\$000 reis;
- 3.º idem á rua Grande, contractado por Justino Barboza de Souza, idem em 600\$000 reis;
- 4.º idem «Portas verdes», por Leoncio Ismael José de Farias, idem em 400\$000 reis;
- 5.º idem «Bella Aurora», José Pereira Cardoso, idem em 300\$000 reis;
- 6.º idem «Botica velha», por Miguel Ferreira de Carvalho, idem em 1:000\$000 reis;
- 7.º idem «Rua do Norte», por Luiz de Moraes Rego, idem em 500\$000 reis;
- 8.º idem «Alto do Paraizo», devoluto, idem 100\$000 reis;
- 9.º idem, idem, em 60\$000 reis.

As propostas deverão ser selladas e em cartas fechadas e só serão abertas em presença dos proponentes ou de seus legitimos procuradores.

Nenhuma proposta, cujo preço

for menor ao da avaliação, será accetida pela Thesouraria.

Secretaria da Thesouraria da Fazenda do Piahy 20 de Março de 1888.

O Secretario da Junta.

Jugurtha Couto.

O Dr. Francisco de Souza Mortos, juiz de residuos e ausentes do termo desta capital, por nomeação Imperial, &c.

Faço saber a quantos o presente edital de vinte dias de pregões e as tres praças do estylo virem, que o official de justiça, servindo de porteiro dos auditorios desta juizo, Rozendo da Silva Lima, trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer os seguintes bens do monte do fallecido Manoel Bento Alves:

- Umaz meias-aguas de telha, sitas a rua d. Imperatriz desta cidade em quatro quartos, com frente para o nascente e fundos para o poente, misticas pelo lado de cima com a casa de d. Hortencia Moraes, avaliadas pela quantia de quatrocentos mil reis;—meia morada de casa de taipa, coberta de telhas, sita á rua da Gloria, com uma porta e duas janellas de frente para o norte e fundos para o sul, avaliada pela quantia de trezentos mil reis;—umas pequenas meias-aguas d'adobes e coberta de telhas, sita á rua da Estrella com portas e janellas, dois vãos e corredor frente para o sul e fundos para o norte, avaliadas pela quantia de cento e cincoenta mil reis;—um terreno na rua da Gloria com sessenta e um metros de frente para o norte, todo arborizado, mistico á casa descripta da rua indicada, avaliado por cento e cincoenta mil reis, e diversas dividas activas no valor de duzentos sessenta e sete mil reis.

Quem, portanto, nos referidos bens e dividas quizer lançar, deverá comparecer ás praças deste juizo, em casa de minha residencia, á praça da Constituição, nos dias 27, 28 e 30 de abril vindouro, as 11 horas da manhã.

E para que chegue á noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume pelo porteiro interino dos auditorios, o qual deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado em Theresina, aos 20 dias do mez de março de 1888. E eu Satyro José Pinto d'Oliveira, escrevão o escrevi.

Francisco de Souza Martins.

**MSICELLANEA.**

**JURY.**

Foi installada a 1.ª sessão deste tribunal no corrente anno, no dia 26 do findante.

Presidente—Dr. Manoel Hedefonso de Souza Lima.

Promotor—Dr. Theodoro Alves Pacheco.

Escrevão—Capitão Dionisio de Souza Broxado e Silva.

Julgamentos.

DIA 26

Rêos Firminio Ferreira Nunes, Egidio Roque da Silva, e Antonio Carlos de Souza, accusados de terem ferido levemente a Evandro de Souza Martins, no dia 9 de

novembro último, no lugar Cahyba. Defensor o advogado da camara, dr. Colin.

O 1.º foi condemnado no medio do art. 19, 2.ª parte da lei n.º 2033 de 20 de setembro de 1871, 3 mezes e dois dias e meio de prisão, o 2.º no minimo do mesmo art., 5 dias de prisão e o 3.º absolvido.

DIA 27

Réo—Francisco Quirino Vieira, accusado de haver feito ferimentos leves em Manoel Joaquim de Jesus e Maria Joaquina da Conceição, no dia 9 de novembro p. passado, no lugar Centro.—Defensor o advogado da camara, dr. Colm.—Foi condemnado no minimo do art. 201 do cod. criminal, 1 mez de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo.

DIA 28

Réo Mangel Felício dos Reis accusado de ter praticado ferimentos leves em Sebastião de tal, no dia 17 de Setembro ultimo, no curral do conselho.—Defendeo-o o advogado da camara, dr. Colin.—Foi absolvido.

Encerrou-se a sessão por não haver mais processos preparados.

**As grandes mães**

A historia dos grandes homens é a historia das grandes mães.

A mãe de Cyron foi orgulhosa, colérica e violenta: sabemos o que foi o seu filho.

A mãe de Napoleão era bonita, energica e ambiciosa: D'ella disse o seu filho: «Foi minha mãe que inspirou-me a idéa de ser muito grande».

A mãe de Walter Scott era amante da poesia e da pintura, o seu filho foi o maior dos bravos da Escocia.

A mãe de Patrick Keury distinguia-se por conversar: seu filho é o Demosthenes da America.

A mãe de Washington era pura, piedosa e integra, o seu illustre filho reflectia as suas virtudes.

A mãe de Am. das era conhecida pela sua intelligencia e piedade. D'ella diz seu filho: «Devo tudo á minha mãe».

O distincto artista Waet dizia que devia a sua nomeada a um beijo de sua mãe. Quando menino desenhou sua irmãzinha dormindo. Sua mãe, descobrindo n'aquelle pequeno trabalho a sua inclinação, deu-lhe um beijo, impellido pelo orgulho de mãe. O famoso artista costumava dizer:

«Aquelle beijo me fez artista.»

Não me admiro do Robert Kalleter ter dito:

«A casa paterna é o seminario das affeições sociaes; os primeiros elementos se adquirem d'aquelle terra e humanidade que une o genero humano: extinguindo-as se dissolvem todas as instituições sociaes.»

**PROROGAÇÃO DE PRASO**

Foi prorogado até o ultimo de Junho vindouro o praso para recolhimento das notas de dez mil reis da 7.ª estampa, conforme o edital publicado pela thesouraria de fazenda.

**Os beijos**

Ha beijos de frente, de costa, de meia volta, redondos e ponteados, fugazes como a sombra, pesados como o chumbo.

Os ha-tambem excepcionaes, daleisimos, de côr de rosa. Esses são os beijos castos. Os da mãe levam o perfume da santidade, o aroma do céu.

Os do irmão não dizem nada.

Os beijos da mulher á mulher, da amiga á amiga são pardos, parcos como a mentira. Nutro a creença de que a mentira é parda. Me reservo o direito de explicação.

Ha certos beijos que nunca são impuros: os da despedida. Neste instante o desejo material se retira para dar lugar ao sentimento do espirito, humilhando-se sob o peso da dor. É a verdadeira dor e sempre pura.

Ainda existe outro beijo sublime: o do moribundo. Ultima caricia, habito poiteiro e amoroso de uma alma que se vai. Este beijo lutando com agonia, não parece da outra vida.

Os labios o imprimem, porém não sabe d'elles. É uma emanação do céu, do ce benção do espirito.

O beijo na fronte, é castidade.

Nas faces alegria.

**Confidência**

I

A fonte estava calma... A arvore silente, De leve, palpitando, aos oculos da briza Que languida suspira e tímida desliza, Mirava-se, a tremer, na limpida corrente...

Quebrando docemente a nuesta soledade, Perdia-se no espaço harmonica, sentida, D'um'ave soluçante em musica dorida, A nenia da tristeza, o trino da saudade...

Mas, breve de um luar clarissimo e formoso No seio da floresta o mantô luminoso Espraia-se risonho, ameno e sorridente...

E a ave soluçante—alegre, despertando, Em doudo voejar as azas agitando. Da fonte vem turbar a face transparente.

II

A fonte era minh'alma. Inteira adormecida Ao meigo alvorecer das lours primaveras O bando lyrial das garrulas chimeras Beijava-lhe de manso a face emmudecida...

E tímido voava... Em torno, tristemente, Da fria indifferença o passaro gemia, E a sombra da descrença escura s'estendia, Crestando do prazer a leiva viridente.

Mas—vi-te, e como após os horridos fragores Da turbida procella, em rutilios fulgores, Assoma no horisonte a estrella do bonança

Como a selva adormida aos raios d'alv'orada Minh'alma despertou convulsa e deslumbrada Ao magico luar do amor e da esperança.

**ANIZIO DE ABREU.**

**COMPANHIA DE VAPORES.**

Devem reunir-se em assembléa geral, no dia 8 de abril vindouro, os accionistas desta companhia, para lhes ser apresentados o relatório e balanço relativos ao semestre de julho a dezembro do anno passado.

**Dois tempos**

No deserto da vida o caninheiro encontra dois oasis de bonança: um tem as lédas cores da esperança, outro lhe mostra o pouso derradeiro.

Um lhe deixa entrever no amor primeiro todo o supremo bem que não se alcança: Outro lhe mostra o porto onde descança do vae-vem da existencia o marinheiro:

Feliz quem pó-le, á luz da phantasia, demorado escutar toda a harmonia do poema febril da mocidade.....

Preffiro-te, porém, ultimo abrigo, espelho do passado, pouso amigo velhice—companheira da saudade!

**Ulysses Lemos.**

Lê-se no Município, de Oeiras: No dia 5 do corrente pelas 3 horas da tarde, acompanhado de numerozo sequito, partio desta Cidade, para a Capital da Provincia, com sua Excellentissima familia, o nosso distincto amigo cujo nome, serve de epigraphe á estas linhas.

O Município creado e mantido por Ulysses Lemos não pode deixar, após a sua ausencia, de dedicar-lhe como prova efficaç de gratidão, a sua primeira columna, maxime sendo patentes as difficuldades com que elle sustentou'o em quadras bem criticas.

Ulysses Lemos vai fixar sua residencia n'aquelle Capital, onde estamos certos tornará salientes as suas apreciações e a sua intelligencia reconhecida.

Com uma familia numerosissima; pobre, muito pobre; de uma intelligencia invejavel, elle aforça de um desejo invencivel, qual o de melhor amparar sua illustre familia, retirou-se da terra que lhe deu o berço, deixando-nos immersos na mais infinda saudade.

Trabalhador incansavel, Ulysses Lemos incessantemente deu provas de suas habilitações, para diversos mysteres da vida.

Nomeado ultimamente para um lugar no thezouro Provincial desta provincia, cargo este que obteve depois de haver se submittido a um exame do qual sahio se neltoamente bem e foi aprovado plenamente, cumpria-lhe transferir sua residencia para aquella cidade deixando o lugar de lente de latim e francez que aqui exercia com proficiencia e proveito para os seus discipulos.

Nós que nos confessamos amigos e admiradores de Ulysses Lemos; nós que o substituímos na espinhosa tarefa de escriptores publico e director de um jornal, podemos deixar de consignar aqui

mesmo um voto de reconhecimento á esse cavalheiro, que tanto nos merece, que tanto fez em favor de sua terra que é tambem nossa, introduzindo n'ella, nestes ultimos tempos, a voz da imprensa, que no dizer do grande Victor Hugo, é a voz do mundo, e a força.

Onde a imprensa livre é interceptada, póde dizer-se que a nutrição do genero humano está interrompida.

Bonanzozos ventos o conduzão com sua Exm. familia, ao lugar do seu destino.

**CIGANOS.**

Um cavalheiro digno de todo credito, residente no termo das Barras, communicou-nos em carta de 20 do expirante que diversos bandos de ciganos acabam de atravessar o rio Parnahyba, na altura da villa do Corralinho, da provincia do Maranhão. Dirigindo-se cada bando para os termos da União, Campomaior, Barras e Batalha, nesta provincia.

O Diario do Maranhão, já havia denunciado a existencia d'essa horde de malfetores nas proximidades d'aquelle villa.

Acham-se, pois, os habitantes dos termos infestados por esses bandidos sob a pressão de suas malversações, sem contar com garantia para suas vidas e propriedades.

O que são esses vagabundos, o que fazem por onde transitão, sabem todos de sobra.

Mas de uma vez temos destas calumnias profligado a tolerancia das autoridades com relação a essas aves de rapina que de vez em quando infestam a provincia, praticando em sua passagem os maiores attentados.

Levando o facto ao conhecimento das autoridades superiores, pedimos providencias energicas, que garantam a vida e propriedade dos cidadãos residentes no centro da provincia, contra os ataques desses famigerados salteadores.

**UNIÃO.**

Escreve-nos desta localidade:

De Fevereiro a esta parte, uma epidemia aqui tem grassado nas crianças, d'um modo assustador.

Apparece uma febre de mão caracter acompanhada de uma dysenteria, que aquelles que são acomettidos de taes accessos raramente escapão, não obstante os cuidados do muito intelligente dr. Areolino d'Abreu. Acredite que dias ha, de sepultarem-se cinco a seis crianças.

**Pensamentos de João Paulo**

Quem paga as dividas fica rico...

Mentira!

Caia alguém n'esta esneira, e verá!

—A prudencia é uma qualidade irmã gêmea do medo.

—Os remorsos são as pulgas da consciencia—E dão cada ferroadá!

—O casamento é o leito de Procusto inventado pela igreja. O marido é a victima, a mulher é quem o prende ao leito e a sogra é quem lhe corta as pernas.

—O coração de uma namorada é um poço. Por mais que se dê a bomba, aquillo nunca se esgota.

Entre pobres mulheres de um cortico.

—Então Josepha, tambem perdeste: uma filha?

—É exacto! foi-me roubada na flor da idade!

—Porque molestia?

—Por um sargento de policia.

**REGRESSO**

De volta do Ceará chegou hontem a esta cidade o sr. capitão José Lino Alves e Rocha, a quem felicitamos pela boa viagem.

**A. TOTE.**

Acha-se nesta cidade o sr. Antonio A. da Rocha Tote, empregado d'alfandega da Parnahyba. Comprimentamos a s. s.ª

**REGRESSO**

Do Ceará regressou hontem a esta cidade o sr. Francisco de Assis Gondim, estabelecido com fabrica de cigarros, á rua da Gloria.

O distincto industrial vem fixar residencia entre nós.

Trouxe consigo sua exm. sr.ª a quem respeitavelmente saudamos.

**COMPANHIA DE LINHA.**

Esta Companhia fará exercicio de fogo na tarde do dia 31 do expirante (sabbado) na praça da Constituição e no domingo (1.º de abril) irá á missa das 8 horas na igreja de N. S. das Dores.

**A «LUCTA.»**

Recebemos hoje o 1.º numero da Lucta, periodico dedicado ás sciencias, letras e artes, redigido pelos alumnos do collegio de N. S. das Dores.

E' sempre com satisfação que registamos o advento de um novo paladino da imprensa.

Saudamos a Lucta, a quem desejamos vida longa e muitos louros na sua jornada.

**EM TRANSITO**

De volta do Maranhão esteve nesta cidade o sr. capitão Abel Valente de Figuerado, commerciante na cidade de Amarante para onde partio hoje.

**REGRESSO.**

Regressou a esta provincia, depois de demorada ausencia, o sr. José de Souza Britto, filho do sr. Tenente-coronel Benedicto de Souza Britto, residente em Oeiras. Partio hoje para aquella cidade.

**PENSAMENTO DE JOÃO PAULO.**

—Othelo estrangou Desdemona por julga-la infiel. Bem se vê que era um homem mal educado!

\*\*

—Quando uma mulher sabe que foi trahida pelo amante, vinga-se pondo em pratica uma pena de Taltão muito multiplicada. Então não é olho por olho e dente por dente: é olhos por olho e dentadura por dente!

\*\*

—A paixão é sempre egoista. Dahi vem que todo o homem que ama á raras vezes amavel.

Um marido é um emplastro que cura todas as doencas de uma donzella. —Moliere.

**Annuncios.**

**PARNAHIBA**

Nós abaixo assignados, socios da caça commercial que gira nesta praça sob a razão de José Thomaz & Comp. em liquidação, declaramos que nesta data deixamos de fazer parte da mesma, ficando o activo e passivo da mesma caça, a cargo da nossa ex-socia exm. sr.ª d. Rita Jozepha Alves Bastos.

Parnahyba 25 de Fevereiro de 1888.

Joaquim Antonio Gomes d'Almeida José de Souza Pires Filhos.

**Fabrica Vera-Cruz**

Acaba de chegar para este estabelecimento

**GUARANA**

de superior qualidade e vende-se a preço modico.

**JUVENCIO RODRIGUES DA**

Costa, faz sciente ao publico que, desde 1.º de janeiro do corrente anno pa-sou a sua officina de marceneiro estabelecida á rua do Barroso desta capital a seu irmão Candido Rodrigues da Costa, e que a mesma officina previne aos mesmos freguezes que satisfaz com presteza e barateza onde sempre se encontra obras feitas como seij: guarda-roupa, mezas para sala, ditas redonda, dita para jantar, Conçollos de bom gosto, 1 Carteira de angico, Sophas, baús polidos, Espanadores de pena de ema, 4 Caixilhos de pão d'arco volteados para porta.

Francisco Ribeiro Soares, morador no lugar Por—emquanto, declara que d'ora em diante passa a assignar-se Francisco Ribeiro Soares Primo, visto ser o seu nome igual ao do seu primo, capitão Francisco Ribeiro Soares, negociante desta praça.

Theresina 10 de março de 1888. Francisco Ribeiro Soares Primo.

**Livraria Commercial**

DE

**JOÃO D'AGUIAR ALMEIDA & C.**

**MARANHÃO**

Este estabelecimento, montado com as methores e mais aperfeçoadas maquinas de encadernação e typographia, acha-se constantemente sortido com objectos de novidade, proprios para mimos e bem assim artigos para escriptores, livros de qualquer formato para escripturação, impressão de contas, mappas & c.

Instrumental para bandas de musica, violões, rabecas, clarinetes, flautas, flautins & c.

Malas para viagens, de todos os tamanhos e gostos;

Tintas de todas as qualidades;

Papel d'impressão de diversos formatos;

Dito para escrever, variadissimo sortimento!

Prepara-se carimbos de borracha;

Livros de instrucção, litteratura, direito, sciencia, recreio e muitos outros artigos que seria longo enumerar-se.

Convidamos aos Senrs. negociantes, que tenham de vir a esta Capital, á fazer uma visita ao nosso estabelecimento para examinarem que aqui annunciamos e saberem a modicidade dos preços com que costumamos vender

**João d'Aguiar Almeida etc C.ª.**

**MARANHÃO.**

RUA DE NAZARETH.